



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS  
PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – PPGAES



**EDITAL Nº 04/2023-PPGAES/CE/UFPB – RETIFICADO**  
**CHAMADA INTERNA PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES**  
**(Permanente e Colaborador)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - PPGAES, do Centro de Educação, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura de Processo de Recredenciamento de docentes do Programa, considerando os anos de 2021 e 2022. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado em 31 de outubro de 2023, e obedece a Resolução interna nº 01/2019, que define os critérios para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no âmbito do PPGAES; às Diretrizes da Portaria nº 81, de 03 de Junho de 2016 que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) *Stricto Sensu* da CAPES, e às Resoluções nº 79/2013 e 34/2014 do CONSEPE.

**1. DAS EXIGÊNCIAS PARA O RECREDENCIAMENTO**

- I** - Formalizar a solicitação de recredenciamento por meio de requerimento próprio (Anexo I).
- II** – O docente deverá estar com seu currículo Lattes atualizado, até a data de sua solicitação de Recredenciamento (permanente e colaborador).
- III** – Deverá ter ministrado ou co-ministrado uma disciplina por ano letivo, no âmbito do PPGAES (professor permanente).
- IV** – Nos anos considerados apresentar, pelo menos, duas orientações e/ou defesas de Dissertações no PPGAES (professor permanente).
- V** – Publicação mínima para o professor ser recredenciado junto ao PPGAES: 02 (duas) produções no biênio, relacionadas à área de concentração do Programa/linhas de pesquisas do PPGAES, identificadas com seus respectivos ISBN ou ISSN, caracterizadas como: periódicos científicos, livros e capítulos, verbetes e produto técnico-tecnológico, nos termos do Anexo II e III desta Chamada, perfazendo, no mínimo, 150 pontos (permanente e colaborador).

**2. DO CALENDÁRIO DO RECREDENCIAMENTO**

- I** - Publicação do Edital nº 04/2023 – Chamada Interna para Recredenciamento no PPGAES, dia

**01 de novembro de 2023;**

II - As **inscrições** devem ser realizadas **até o dia 14 de novembro de 2023**, enviando o Requerimento de Recredenciamento interno (Anexo I), acompanhado da Tabela de Pontuação da Produção Docente (Anexo II), devidamente preenchida e comprovada, preferencialmente em arquivo único no formato de documento portátil (PDF) para o *e-mail*: [ppgaes@ce.ufpb.br](mailto:ppgaes@ce.ufpb.br)

III - Publicação do resultado parcial do processo de recredenciamento dos docentes do PPGAES – **23 de novembro de 2023;**

IV – Prazo final para recurso – **27 de novembro de 2023;**

V – Publicação do resultado definitivo do processo de recredenciamento interno dos docentes do PPGAES, após análise dos recursos – **até 30 de novembro de 2023.**

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

I – Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Recredenciamento do PPGAES.

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria da Salete Barboza de Farias (Presidente)  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariana Lins de Oliveira (Membro Interno)  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Luciana Rosa Marques (Membro Externo– UFPE)

**Comissão de Recredenciamento do PPGAES/CE/UFPB**

# Anexo I



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

À SRA. COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – PPGAES - UFPB,

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula do SIAPE n.º \_\_\_\_\_, lotado(a) no \_\_\_\_\_, venho requerer **RECRENCIAMENTO** para professor(a) na categoria \_\_\_\_\_, em conformidade com a Resolução interna n.º 01/2019, que define os critérios para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no âmbito do PPGAES; às Diretrizes da Portaria n.º 81, de 03 de Junho de 2016 que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) Stricto Sensu da CAPES, e às Resoluções n.º 79/2013 e 34/2014 do CONSEPE, bem como edital N.º 04/2023- PPGAES/CE/UFPB.

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa- PB, \_\_\_\_ de novembro de 2023.

### **ANEXOS:**

- 1- Relatório individual Docente;
- 2- Documentos Comprobatórios das atividades contidas no Relatório Individual (declarações, certidões, etc).

## Anexo II

### TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

(Para preenchimento do docente)

<b>Nome do docente:</b>	<b>Qualis da produção (Ver Anexo III)</b>	<b>Pontuação referente à produção (Ver Anexo III)</b>
<b>Título do Artigo:</b>  <b>Link da produção ou comprovante (anexar)</b>		
<b>Título de Livro:</b>  <b>Link da produção ou comprovante (anexar)</b>		
<b>Título do capítulo ou verbete:</b>  <b>Link da produção ou comprovante (anexar)</b>		
<b>Denominação PTT:</b>  <b>Link da produção ou comprovante (anexar)</b>		

## Anexo III

**Tabela de Pontuação de Produções Qualifica**

<b>Artigo em Periódico</b>	<b>Pontos</b>
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
B3	25
B4	10

<b>Livros Autorais (Obras Completas)</b>	<b>Pontos</b>
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30

<b>Capítulos de livros e verbetes</b>	<b>Pontos</b>
Capítulos de livros	60
Verbetes	30

<b>Produtos Técnico-Tecnológicos</b>	<b>Pontos</b>
T1	250
T2	85
T3	65
T4	25
T5	05

<b>Descrição do Produto Técnico-Tecnológico (PTT)</b>	<b>Estrato</b>
Patente	T1
Desenvolvimento de aplicativo vinculado à educação	T2
Desenvolvimento de material didático e instrucional	T2
Desenvolvimento de produto vinculado à educação	T2
Desenvolvimento de técnicas vinculadas à educação	T3
Relatório de pesquisa financiada finalizada	T3
Editoria de periódico com QUALIS na Área de Educação	T3
Organização de eventos nacionais/internacionais com Anais com ISSN, na Área de Educação	T4
Serviços Técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.)	T4
Apresentação de Trabalho em eventos nacionais/internacionais com ISSN, na Área de Educação.	T5